



ESTADO DA PARAÍBA

NOTA DE EMPENHO

NE

5	EXERCÍCIO	7	NÚMERO
2025		03635	

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORÇÃO		09.283.912/0001-92									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		13	CÓDIGO								
UNIDADE GESTORA		010001									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		23	FUNDO ESPECIAL								
20	TIPO DE CRÉDITO		23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO							
01	1	Situacao 5 FZRETO Nº 1		61	IMPORTÂNCIA						
38	U.O.	39	PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DA DESPESA	58	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTÂNCIA
01101	01.122.5046.4216	33903000	500	00023	1.778,50						
NOME DO CREDOR		08.566.739/0001-77		22	CODIGO	CODIGO DO BANCO E N.º C/C					
ELETROFERRAGENS COM DE FERRAGENS LTDA		000348	001	000039887-X							
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		NÚMERO		ANDAR, SALA, RTOS, ETC							
D. PEDRO II, 163											
BAIRRO OU DISTRITO		CIDADE OU MUNICÍPIO		U.F.		C.E.P.		TELEFONE			
CENTRO		JOAO PESSOA		PB		58000					
PROGRAMAÇÃO DE CAIXA											
20	22	JANEIRO	37	FEVEREIRO	37	MARÇO					
20	22	ABRIL	37	MAIO	37	JUNHO					
20	22	JULHO	37	AGOSTO	37	SETEMBRO					
20	22	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO					
20	22										
EFEITO											
1 - OBRIGAÇÃO											
2 - SUPLEMENTAÇÃO											
3 - ANULAÇÃO PARCIAL											
4 - ANULAÇÃO TOTAL											
N.º DO EMPENHO		23									
A SUPLEMENTAR		OU ANULAR									
LICITAÇÃO											
1 - CONITE											
2 - T. PREÇOS											
3 - CONCORR											
4 - DISPONSA											
PROCESSO Nº		2960/2025									

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PARCIAL	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de material de manutencao para uso desta assembleia	UID	1,0	1778,50	1778,50
Total da Despesa:				1.778,50

CODATA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
394.189,96	392.411,46	5.440.266,45	5.438.487,95
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA	
Sílvia Maria A. S. M. Lula		Codigo do Ordenador 388976	
		BRUNO MOUZINHO REGIS	
ESPAÇO RESERVADO		43 DATA	
		21/10/2025	
		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.	
		, EM / /	

FAVORECIDO (PROCESSO)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DA PARAÍBA SETOR DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO N°	2960, 2025
FUNC.	9
EM:	30/09/05

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)-042



Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Departamento de Serviços Gerais	
Responsável pela Demanda: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: Fran_rjll@hotmail.com	Telefone: 83 989090354

1- Objeto da Contratação:

O objetivo da contratação é a aquisição de materiais de manutenção para atender às demandas desta Casa Legislativa e Anexos.

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

a) Motivo/Finalidade/Necessidades de Aquisição

A aquisição se justifica pela necessidade periódica de serviços de manutenção e conservação das instalações prediais, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos da Casa Legislativa. Os itens a serem adquiridos são fundamentais para o bom funcionamento dos prédios, pois possibilitará o funcionamento adequado dos equipamentos de todos os setores e gabinetes conseqüentemente o desenvolvimento regular de todas as suas atividades.

b) Local de Utilização

- Prédio Sede

Praça João Pessoa s/n Centro João Pessoa PB;

- Prédio do Memorial Parlamentar

Rua: Duque de Caxias, 620 Centro João Pessoa PB;

- Prédio do Centro de Saúde

Rua: Duque de Caxias, Centro João Pessoa PB;

- Prédio da Escola do Legislativo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



Rua: Desembargador Souto Maior, 77 Centro João Pessoa PB;

- Edifício garagem

Praça João Pessoa, 11 Centro João Pessoa PB;

- Centro Administrativo Paraíba Palace

Praça Vidal de Negreiros, Centro João Pessoa PB;

- Creche

Av, Dom Pedro I, 445 Centro João Pessoa PB.

- Anexo V

Praça 1817, s/n Centro João Pessoa PB;

- Anexo VI

Rua: Duque de Caxias, 602 Centro João Pessoa PB.

3- Quantidade a ser Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	NIVELADOR PISO CORTAG SLIM 1,5MM	UNID	4
2	PNEU CARRO DE MÃO ENDURO 2 3.50X8	UNID	1
3	PILHA ALC.PALITO AAA CT	UNID	8
4	SENSOR PRES.TETO EXATRON.SPTOFQ	UNID	5
5	DUREPOXI 100G ALBA	UNID	4
6	VEDA ROSCA 18X50	UNID	1
7	VÁLVULA P/PIA/TANQUE CR 1 7/8 V8	UNID	1
8	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNID	1
9	JOELHO SOLDÁVEL 20X1/2 B.LATÃO	UNID	1
10	JOELHO SOLDÁVEL 20X1/2 B.LATÃO AZUL	UNID	1
11	MAXLIT ESMALTE 900ML CONHAQUE	UNID	1
12	THINNER 500 ML	UNID	1
13	TRAPO SC C/100G	UNID	1
14	ROLO ATLAS ESPUMA 05CM	UNID	1
15	TRINCHA ATLAS 1.1/2	UNID	1
16	LIXA FERRO NORTON 10	UNID	3
17	SILICONE ORBIVED INCOLOR 240G	UNID	2
18	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19MM 1MT	UNID	5
19	BOTA CARTOM P/CONST. ELASTICO S/BI 40	UNID	1
20	COLA CONTATO 200G	UNID	1
21	ESTILETE MAX FERRAGENS 18MM	UNID	1
22	TE ELETRICO FLP 2P+T BR	UNID	1
23	CANTONEIRA CRIATIVA 7.5CMX5CM BICR.	UNID	2
24	PARAF.C.PAN.A/A 4.2X13 (1/2X8)	UNID	12
25	LAMPADA LED 20W 6500K BIV	UNID	3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



26	PINO ADAP. COMPOLUX	UNID	3
27	TALHADEIRA SDS PLUS 14X250X40MM	UNID	1
28	DUREPOXI 100G ALBA	UNID	1
29	DISCO DIAMANTADO IRWIN PORCELANATO	UNID	1
30	AGAVE TREVO SC C/100G	UNID	4
31	FILTRO DE LINHA MULT.2P+T 3 ENT.PT	UNID	4
32	TUBO LIGAÇÃO BR AJUSTÁVEL P/VS 240MM	UNID	
33	TARJETA ZINC.2 CT.2UND	UNID	1
34	FITA ISOLANTE 20 MTS 33+	UNID	1
35	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNID	1
36	ANEL DE VEDAÇÃO C/GUIA	UNID	1
37	ESPUDE PARA/VASO SANITÁRIO	UNID	1
38	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19MM 1MT	UNID	2
39	PARAFUSO PARA BACI SANITÁRIO B10	UNID	6
40	LAMINA DE SERRA	UNID	3
41	FITA ISOLANTE	UNID	3
42	ELETROUDO ESAB 6013	KG	2
43	CADEADO CR35	UNID	2
44	DISCO C/AÇO 4.1/2	UNID	3
45	CIMENTO 50KG	UNID	1

4- Prioridade/Urgência da Contratação:

- () Baixa
(x) Média
() Alta

*Quando houver Alto Grau de Prioridade deverá haver justificativa que comprove a urgência.

5- Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação do serviço /entrega do bem:

A entrega dos materiais será realizada de forma imediata.

6- Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:

Nome: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: fran_rjll@hotmail.com	Telefone: 83 989090354



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 26 de setembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Francisca Maria do Livramento Neta
Matrícula: 289210-3



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



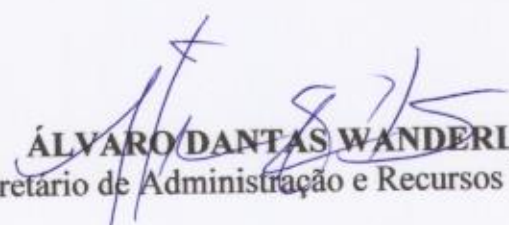
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº /2025

DESPACHO

Encaminhe-se ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

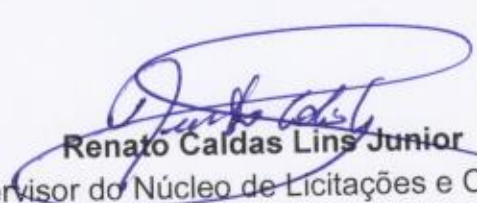
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a previsão contida no art. 6º da resolução nº 2.080/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 29 de março de 2023, alterada pela Resolução 2.140/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 06 de novembro de 2023, que regulamenta a Contratação Direta prevista no art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023 e dá outras providências e, levando-se em conta as especificidades do objeto a ser adquirido, tornando-se inviável a realização da consulta no Painel de Preços ou Bancos de Preços utilizados para tal, estamos encaminhando o **Processo Administrativo nº 2960/2025** para que sejam efetuadas pesquisas de preços com no mínimo três fornecedores, na forma prevista no art. 6º, IV da resolução acima citada, para aferição do preço estimado da futura contratação.

Atenciosamente,

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos

ELETOFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP

AV DOM PEDRO II, 183 - LOJA A - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB CEP 58013420
Fones (83) 32130489 - E-mail: eletroferragens.vendas@hotmail.com - InsEst 160258472 - CNPJ 085667390001

Orçamento

Nº: 34158

Para: 6 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PB

Fone: 8332144500

Att:

Fax:

Setor:

Item:	Código:	Mercadoria:	Quantidade:	Preço Unitário:	Preço Total:
	32361	NIVELADOR PISO CORTAG SLIM 1,5MM C/50	4	11,00	44,00
1	10247	PNEU CARRO DE MAO LEVORIN ENDURO 2 3.50X8	1	195,00	195,00
2	31546	PILHA PANASONIC ALC.PALITO AAA CT 2UND	8	9,80	78,40
3	4696	SENSOR PRES.TETO EXATRON.SPTOFQ	5	54,50	272,50
4	54	DUREPOXI 100G.ALBA	4	13,90	55,60
6	25402	VEDA ROSCA PULVITEC 18X50	1	8,90	8,90
7	26831	VALVULA P/PIA/TANQUE PLASBOHN CR 1 7/8 V8	1	8,00	8,00
8	7310	SIFAO BLUKIT SANFONADO UNIVERSAL	1	8,50	8,50
9	25158	JOELHO SOLDABEL 20X1/2 B.LATAO PLASTILIT	1	7,90	7,90
10	39238	JOELHO SOÇDAVEL 20X1/2 BL AZUL PLASTILIT	1	6,20	6,20
11	36160	MAXILIT ESMALTE 900ML CONHAQUE	1	34,20	34,20
12	28993	THINNER PARAYBA 500ML	1	12,00	12,00
13	661	TRAPO SC C/100G.	1	3,50	3,50
14	32598	ROLO ATLAS ESPUMA 05CM	1	4,50	4,50
15	31406	TRINCHA ATLAS 1.1/2	1	6,10	6,10
16	2501	LIXA FERRO NORTON 100	3	4,50	13,50
17	38817	SILICONE ORBIVED INCOLOR 240G	2	18,50	37,00
18	31703	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19MM 1MT	5	8,00	40,00
19	22038	BOTA CARTOM P/CONST.ELASTICO S/BI 40	1	73,50	73,50
20	25043	COLA CONTATO NORCOLA 200G	1	21,50	21,50
21	24294	ESTILETE MAX FERRAGENS 18MM	1	7,50	7,50
22	8263	TE ELETRICO FLP 2P+T BR	1	9,50	9,50
23	24843	CANTONEIRA CRIATIVA 7.5CMX5CM BICR.	2	5,20	10,40
24	2753	PARAF.C.PAN.A/A 4.2X13 (1/2X8) WORKER	12	0,20	2,40
25	43956	LAMPADA LED 20W 6500K BIV	3	13,50	40,50
26	9475	PINO ADAP.COMPOLUX	3	5,00	15,00
27	27051	TALHADEIRA SDS PLUS FERTAK 14X250X40MM	1	26,90	26,90
28	54	DUREPOXI 100G.ALBA	1	13,90	13,90
29	44352	DISCO DIAMANTADO IRWIN PORCELANATO	1	41,60	41,60
30	15448	AGAVE TREVO SC C/100GR	4	4,00	16,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 105/2025

Informações:

e-mail: setordecompraslpb@hotmail.com
Telef: (83) 3214-4580

FIRMA:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

Telefone:

CNPJ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto:	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	unidade	Nivelador Piso Cortag Slim 1,5MM C/50	12,50	50,00
2	1	unidade	PNEU CARRO DE MAO LEVORIN ENDURO 2 3.50X8	205,00	205,00
3	8	unidade	PILHA PANASONIC ALC.PALITO AAA CT 2UND	10,25	82,00
4	5	unidade	SENSOR PRES.TETO EXATRON.SPTOFQ	56,50	282,50
5	4	unidade	DUREPOXI 100G.ALBA	14,50	58,00
6	1	unidade	VEDA ROSCA PULVITEC 18X50	9,50	9,50
7	1	unidade	VALVULA P/PIA/TANQUE PLASBOHN CR 1 7/8 V8	9,00	9,00
8	1	unidade	SIFAO BLUKIT SANFONADO UNIVERSAL	9,50	9,50
9	1	caixa	JOELHO SOLDAVEL 20X1/2 B.LATAO PLASTILIT	8,50	8,50
10	1	unidade	JOELHO SOÇDAVEL 20X1/2 BL AZUL PLASTILIT	6,50	6,50
11	1	unidade	MAXILIT ESMALTE 900ML CONHAQUE	36,00	36,00
12	1	unidade	THINNER PARAYBA 500ML	13,00	13,00

32	1	unidade	TUBO LIGACAO BLUKIT BR AJUSTAVEL P/VS 240MM	2400	2400
33	1	unidade	TARJETA SILVANA ZINC.2 CT.2UND	1390	1390
34	1	unidade	FITA ISOLANTE 20MTS 33+	3900	3900
35	1	lata	SIFAO BLUKIT SANFONADO UNIVERSAL	950	950
36	1	lata	ANEL DE VEDACAO CENSI C/GULA	1450	1450
37	1	unidade	ESPUDE CIPLA PARA VASO SANITARIO	800	800
38	2	lata	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19MM 1MT	850	1700
39	6	lata	PARAF.P/BACIA SANIT.INOX B-10 UNID.	550	3300
40	3	unidade	LAMINA SERRA STARRETT	1450	4350
41	3	saco	FITA ISOLANTE 20MTS 33+	3900	11700
42	2	saco	ELETRODO ESAB 6013 2,50 AM OK SERRALHEIRO KG	4100	8200
43	2	unidade	CADEADO PADO CR35	3750	7500
44	3	unidade	DISCO C/ACO BARTOLO 4.1/2	400	1200
45	1	unidade	CIMENTO NACIONAL 50KG CP II-F-32	3900	3900
TOTAL:					1,876,60

CNPJ: 26.526.490/0001-58

P&B MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Av. Aderbal Piragibe, 466, Sala 101
Jaguaribe - CEP: 58.015-000
João Pessoa - PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
COLETA DE PREÇOS N.º 105/2025

Informações:

e-mail: setordecompraslpb@hotmail.com
Telet: (83) 3214-4580

FIRMA:

CONSTRUTORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO:

Telefone:

E-MAIL:

CNPJ:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto:	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	unidade	Nivelador Piso Cortag Slim 1,5MM C/50	12,90	51,60
2	1	unidade	PNEU CARRO DE MAO LEVORIN ENDURO 2 3.50X8	206,30	206,30
3	8	unidade	PILHA PANASONIC ALC.PALITO AAA CT 2UND	10,80	86,40
4	5	unidade	SENSOR PRES.TETO EXATRON.SPTOFQ	57,00	285,00
5	4	unidade	DUREPOXI 100G.ALBA	14,80	59,20
6	1	unidade	VEDA ROSCA PULVITEC 18X50	9,90	9,90
7	1	unidade	VALVULA P/PIATANQUE PLASBOHN CR 1 7/8 V8	9,50	9,50
8	1	unidade	SIFAO BLUKIT SANFONADO UNIVERSAL	10,20	10,20
9	1	caixa	JOELHO SOLDABEL 20X1/2 B.LATAO PLASTILIT	8,95	8,95
10	1	unidade	JOELHO SOÇDAVEL 20X1/2 BL AZUL PLASTILIT	6,80	6,80
11	1	unidade	MAXILIT ESMALTE 900ML CONHAQUE	36,70	36,70
12	1	unidade	THINNER PARAYBA 500ML	13,60	13,60

32	1	unidade	TUBO LIGACAO BLUKIT BR AJUSTAVEL PVS 240MM	24,80	24,80
33	1	unidade	TARJETA SILVANA ZINC.2 CT.2UND	14,40	14,40
34	1	unidade	FITA ISOLANTE 20MTS 33+	40,00	40,00
35	1	lata	SIFAO BLUKIT SANFONADO UNIVERSAL	9,90	9,90
36	1	lata	ANEL DE VEDACAO CENSI CIGULA	14,95	14,95
37	1	unidade	ESPUDE CIPLA PARAVASO SANITARIO	8,70	8,70
38	2	lata	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19MM 1MT	9,10	18,20
39	6	lata	PARAF.P/BACIA SANIT.INOX B-10 UNID.	5,90	35,40
40	3	unidade	LAMINA SERRA STARRETT	15,40	46,20
41	3	saco	FITA ISOLANTE 20MTS 33+	40,00	120,00
42	2	saco	ELETRODO ESAB 6013 2,50 AM OK SERRALHEIRO KG	41,90	83,80
43	2	unidade	CADEADO PADO CR35	38,50	77,00
44	3	unidade	DISCO C/ACO BARTOLO 4.1/2	4,40	13,20
45	1	unidade	CIMENTO NACIONAL 50KG CP II-F-32	39,90	39,90
TOTAL:				1,931,55	

PJ 01.035.000/0001-90
Insc. Est. 16.111.580-2

CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

Rua Radamete Nilton Francisco dos Santos Junior, nº 982, Vila 01
Planalto Boa Esperança - CEP: 58065-120
João Pessoa-PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 122/2025

João Pessoa, 08 de outubro de 2025

FIRMA "A" ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS - LTDA
FIRMA "B" P&B MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
FIRMA "C" CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	A		B		C	
				Valor Unit.R\$	Valor Total R\$	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$
1	4	unidade	Nivelador Plac Cortag Slim 1,5MM C/50	R\$ 11,00	R\$ 44,00	R\$ 12,50	R\$ 50,00	R\$ 12,90	R\$ 51,60
2	1	unidade	PNEU CARRO DE MAO LEVORIN ENDURO 2 3.50X8	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 205,00	R\$ 205,00	R\$ 206,30	R\$ 206,30
3	8	unidade	PILHA PANASONIC ALC.PALITO AAA CT 2UNO	R\$ 9,80	R\$ 78,40	R\$ 10,25	R\$ 82,00	R\$ 10,80	R\$ 86,40
4	5	unidade	SENSOR PRES.TETO EXATRON.SPTOFQ	R\$ 54,50	R\$ 272,50	R\$ 56,50	R\$ 282,50	R\$ 57,00	R\$ 285,00
5	4	unidade	DUREPOXI 10KG.ALBA	R\$ 13,90	R\$ 55,60	R\$ 14,50	R\$ 58,00	R\$ 14,80	R\$ 59,20
6	1	unidade	VEDA ROSCA PULVITEC 18X50	R\$ 8,90	R\$ 8,90	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50
7	1	unidade	VALVULA PIPA/TANQUE PLASBOHN CR 1 7/8 V8	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 9,50
8	1	unidade	SIFAO BLUKIT SANFONADO UNIVERSAL	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 10,20	R\$ 10,20
9	1	caixa	JOELHO SOLDAVEL 20X1/2 B.LATAO PLASTILIT	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 8,95	R\$ 8,95
10	1	unidade	JOELHO SOÇDAVEL 20X1/2 BL.AZUL PLASTILIT	R\$ 6,20	R\$ 6,20	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,80	R\$ 6,80
11	1	unidade	MAXILIT ESMALTE 900ML CONHAQUE	R\$ 34,20	R\$ 34,20	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36,70	R\$ 36,70
12	1	unidade	THINNER PARAYBA 500ML	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,60	R\$ 13,60
13	1	quilo	TRAPO SC C/100G.	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,20	R\$ 4,20
14	1	unidade	ROLO ATLAS ESPUMA 05CM	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,00	R\$ 5,00
15	1	unidade	TRINCHA ATLAS 1 1/2	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,70	R\$ 6,70
16	3	unidade	LIXA FERRO NORTON 100	R\$ 4,50	R\$ 13,50	R\$ 4,80	R\$ 14,40	R\$ 5,10	R\$ 15,30
17	2	unidade	SILICONE ORBIVED INCOLOR 240G	R\$ 18,50	R\$ 37,00	R\$ 19,80	R\$ 39,60	R\$ 20,40	R\$ 40,80
18	5	unidade	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19MM TMT	R\$ 8,00	R\$ 40,00	R\$ 8,50	R\$ 42,50	R\$ 8,95	R\$ 44,75
19	1	unidade	BOTA CARTOM PICONIST ELASTICO SBI 40	R\$ 73,50	R\$ 73,50	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 76,20	R\$ 76,20
20	1	unidade	COLA CONTATO NORCOLA 200G	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,90	R\$ 23,90

21	1	unidade	ESTILETE MAX FERRAGENS 18MM	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 9,00	R\$ 9,00
22	1	unidade	TE ELETRICO FLP 2P+T BR	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
23	2	unidade	CANTONEIRA CRIATIVA 7,5CMX5CM BICR.	R\$ 5,20	R\$ 10,40	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 6,60	R\$ 13,20	R\$ 13,20
24	12	unidade	PARAF. C. PAN. AIA 4.2X13 (1/2XB) WORKER	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 0,30	R\$ 3,60	R\$ 0,45	R\$ 5,40	R\$ 5,40
25	3	unidade	LAMPADA LED 20W E600K BIV	R\$ 13,50	R\$ 40,50	R\$ 14,80	R\$ 44,40	R\$ 15,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
26	3	unidade	PINO ADAP. COMPOLLUX	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 6,00	R\$ 18,00	R\$ 6,50	R\$ 19,50	R\$ 19,50
27	1	unidade	TALHADEIRA SDS PLUS FERTAK 14X250X40MM	R\$ 26,90	R\$ 26,90	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
28	1	unidade	DUREPOXI 100G. ALBA	R\$ 13,90	R\$ 13,90	R\$ 14,50	R\$ 14,50	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 14,90
29	1	unidade	DISCO DIAMANTADO IR WIN PORCELANATO	R\$ 41,60	R\$ 41,60	R\$ 43,00	R\$ 43,00	R\$ 43,70	R\$ 43,70	R\$ 43,70
30	4	unidade	AGAVE TREVO SC C/100GR	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 4,50	R\$ 18,00	R\$ 4,70	R\$ 18,80	R\$ 18,80
31	4	unidade	FILTRO DE LINHA MULT 2P+T 3 ENT. PT	R\$ 41,00	R\$ 164,00	R\$ 42,50	R\$ 170,00	R\$ 43,90	R\$ 175,60	R\$ 175,60
32	1	unidade	TUBO LIQACAO BLUKIT BR AJUSTAVEL P/VS 240MM	R\$ 22,50	R\$ 22,50	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 24,80	R\$ 24,80	R\$ 24,80
33	1	unidade	TARJETA SILVANA ZINC 2 CT. 2UND	R\$ 13,20	R\$ 13,20	R\$ 13,90	R\$ 13,90	R\$ 14,40	R\$ 14,40	R\$ 14,40
34	1	unidade	FITA ISOLANTE 20MTS 33+	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
35	1	lata	SIFAO BLUKIT SANFONADO UNIVERSAL	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90
36	1	lata	ANEL DE VEDACAO CENSI CIGULA	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 14,50	R\$ 14,50	R\$ 14,95	R\$ 14,95	R\$ 14,95
37	1	unidade	ESPUDE CIPLA PARA VASO SANITARIO	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,70	R\$ 8,70	R\$ 8,70
38	2	lata	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19MM 1MT	R\$ 8,00	R\$ 16,00	R\$ 8,50	R\$ 17,00	R\$ 9,10	R\$ 18,20	R\$ 18,20
39	6	lata	PARAF. P/BACIA SANIT INOX B-10 UNID.	R\$ 4,90	R\$ 29,40	R\$ 5,50	R\$ 33,00	R\$ 5,90	R\$ 35,40	R\$ 35,40
40	3	unidade	LAMINA SERRA STARRETT	R\$ 13,50	R\$ 40,50	R\$ 14,50	R\$ 43,50	R\$ 15,40	R\$ 46,20	R\$ 46,20
41	3	saco	FITA ISOLANTE 20MTS 33+	R\$ 37,80	R\$ 113,40	R\$ 39,00	R\$ 117,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
42	2	saco	ELETRODO ESAB 6013 2.50 AM OK SERRALHEIRO KG	R\$ 39,50	R\$ 79,00	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 41,90	R\$ 83,80	R\$ 83,80
43	2	unidade	CADEADO PADO CR35	R\$ 35,60	R\$ 71,20	R\$ 37,50	R\$ 75,00	R\$ 38,50	R\$ 77,00	R\$ 77,00
44	3	unidade	DISCO CIACO BARTOLO 4.1/2	R\$ 3,50	R\$ 10,50	R\$ 4,00	R\$ 12,00	R\$ 4,40	R\$ 13,20	R\$ 13,20

45	1	unidade	CIMENTO NACIONAL 50KG CP II-F-32	RS	38,00	RS	38,00	...	39,00	RS	39,00	RS	39,90
TOTAL:						RS	1.778,50			RS	1.876,60	RS	1.931,55

FIRMA "A" RS 1.778,50
 FIRMA "B" RS 1.876,60
 FIRMA "C" RS 1.931,55



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 034/2025

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

Ilm.º. Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. S.ª o processo n.º 2960/2025, referente à aquisição de materiais de construção para atender às demandas desta Casa Legislativa, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, requisitado pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP - CNPJ: 08.566.739/0001-77**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **RS1.778,50 (Mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Vicente W. de S. Pereira
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

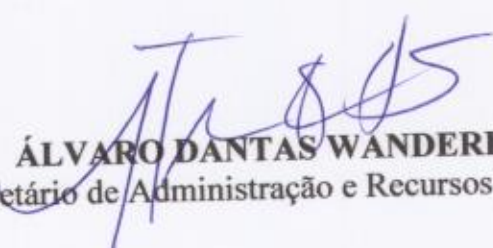
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 2960/2025

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 8 de outubro de 2025.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2960/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com fins de adquirir material de consumo (Material de Manutenção Predial), para atender as demandas desta Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de tal material se fundamenta na necessidade periódica de serviços de manutenção e conservação das instalações prediais, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos da Casa Legislativa.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	unidade	Nivelador Piso Cortag Slim 1,5MM C/50	R\$ 11,00	R\$ 44,00
2	1	unidade	PNEU CARRO DE MAO LEVORIN ENDURO 2 3.50X8	R\$ 195,00	R\$ 195,00
3	8	unidade	PILHA PANASONIC ALC.PALITO AAA CT 2UND	R\$ 9,80	R\$ 78,40
4	5	unidade	SENSOR PRES.TETO EXATRON.SPTOFQ	R\$ 54,50	R\$ 272,50
5	4	unidade	DUREPOXI 100G.ALBA	R\$ 13,90	R\$ 55,60
6	1	unidade	VEDA ROSCA PULVITEC 18X50	R\$ 8,90	R\$ 8,90
7	1	unidade	VALVULA P/PIA/TANQUE PLASBOHN CR 1 7/8 V8	R\$ 8,00	R\$ 8,00
8	1	unidade	SIFAO BLUKIT SANFONADO UNIVERSAL	R\$ 8,50	R\$ 8,50
9	1	caixa	JOELHO SOLDAVEL 20X1/2 B.LATAO PLASTILIT	R\$ 7,90	R\$ 7,90



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10	1	unidade	JOELHO SOÇDAVEL 20X1/2 BL AZUL PLASTILIT	R\$ 6,20	R\$ 6,20
11	1	unidade	MAXILIT ESMALTE 900ML CONHAQUE	R\$ 34,20	R\$ 34,20
12	1	unidade	THINNER PARAYBA 500ML	R\$ 12,00	R\$ 12,00
13	1	quilo	TRAPO SC C/100G.	R\$ 3,50	R\$ 3,50
14	1	unidade	ROLO ATLAS ESPUMA 05CM	R\$ 4,50	R\$ 4,50
15	1	unidade	TRINCHA ATLAS 1.1/2	R\$ 6,10	R\$ 6,10
16	3	unidade	LIXA FERRO NORTON 100	R\$ 4,50	R\$ 13,50
17	2	unidade	SILICONE ORBIVED INCOLOR 240G	R\$ 18,50	R\$ 37,00
18	5	unidade	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19MM 1MT	R\$ 8,00	R\$ 40,00
19	1	unidade	BOTA CARTOM P/CONST.ELASTICO S/BI 40	R\$ 73,50	R\$ 73,50
20	1	unidade	COLA CONTATO NORCOLA 200G	R\$ 21,50	R\$ 21,50
21	1	unidade	ESTILETE MAX FERRAGENS 18MM	R\$ 7,50	R\$ 7,50
22	1	unidade	TE ELETRICO FLP 2P+T BR	R\$ 9,50	R\$ 9,50
23	2	unidade	CANTONEIRA CRIATIVA 7.5CMX5CM BICR.	R\$ 5,20	R\$ 10,40
24	12	unidade	PARAF.C.PAN.A/A 4.2X13 (1/2X8) WORKER	R\$ 0,20	R\$ 2,40
25	3	unidade	LAMPADA LED 20W 6500K BIV	R\$ 13,50	R\$ 40,50
26	3	unidade	PINO ADAP.COMPOLUX	R\$ 5,00	R\$ 15,00
27	1	unidade	TALHADEIRA SDS PLUS FERTAK 14X250X40MM	R\$ 26,90	R\$ 26,90
28	1	unidade	DUREPOXI 100G.ALBA	R\$ 13,90	R\$ 13,90
29	1	unidade	DISCO DIAMANTADO IR WIN PORCELANATO	R\$ 41,60	R\$ 41,60



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

30	4	unidade	AGAVE TREVO SC C/100GR	R\$ 4,00	R\$ 16,00
31	4	unidade	FILTRO DE LINHA MULT.2P+T 3 ENT.PT	R\$ 41,00	R\$ 164,00
32	1	unidade	TUBO LIGACAO BLUKIT BR AJUSTAVEL P/VS 240MM	R\$ 22,50	R\$ 22,50
33	1	unidade	TARJETA SILVANA ZINC.2 CT.2UND	R\$ 13,20	R\$ 13,20
34	1	unidade	FITA ISOLANTE 20MTS 33+	R\$ 37,80	R\$ 37,80
35	1	lata	SIFAO BLUKIT SANFONADO UNIVERSAL	R\$ 8,50	R\$ 8,50
36	1	lata	ANEL DE VEDACAO CENSI C/GULA	R\$ 12,50	R\$ 12,50
37	1	unidade	ESPUDE CIPLA PARA/VASO SANITARIO	R\$ 7,50	R\$ 7,50
38	2	lata	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19MM 1MT	R\$ 8,00	R\$ 16,00
39	6	lata	PARAF.P/BACIA SANIT.INOX B-10 UNID.	R\$ 4,90	R\$ 29,40
40	3	unidade	LAMINA SERRA STARRETT	R\$ 13,50	R\$ 40,50
41	3	saco	FITA ISOLANTE 20MTS 33+	R\$ 37,80	R\$ 113,40
42	2	saco	ELETRODO ESAB 6013 2,50 AM OK SERRALHEIRO KG	R\$ 39,50	R\$ 79,00
43	2	unidade	CADEADO PADO CR35	R\$ 35,60	R\$ 71,20
44	3	unidade	DISCO C/ACO BARTOLO 4.1/2	R\$ 3,50	R\$ 10,50
45	1	unidade	CIMENTO NACIONAL 50KG CP II-F-32	R\$ 38,00	R\$ 38,00

3.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico compras.gov.br/CATMAT e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as especificações deste Instrumento.

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 1.778,50 (Mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU).
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8 – VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA

8.1. Os *produtos* devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as condições mínimas de uso, de acordo com o prazo de garantia do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses.

9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 15 (quinze) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 03 (três) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, por servidor do Departamento de Serviços Gerais, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;
- k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;

13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;

c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta Cláusula.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

14 - PAGAMENTO

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

15 – REAJUSTE

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Francisca Maria do Livramento Neta**, matrícula 289.210-3.

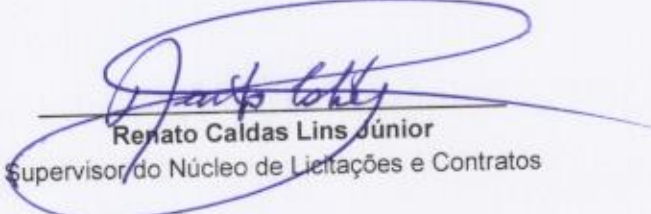


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 09 de outubro de 2025.


Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2960/2025

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 92/2025**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 2960/2025**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

e) Fone/e-mail:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e numero da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa

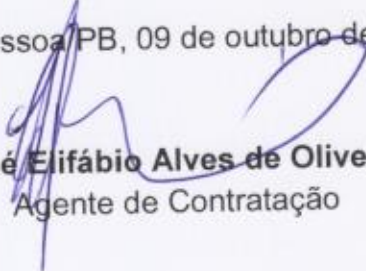


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2960/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 2960/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de Material de Consumo (Material de Manutenção Predial)*, para atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **10 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 09 de outubro de 2025.


José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PROCURE
UMA UNIDADE
DE SAÚDE
MAIS PRÓXIMA

FAÇA SUA
MAMOGRAFIA

QUEM SE CUIDA,
NÃO ADIA.

Pesquisar

Busca



TRANSPARÊNCIA



INSTITUCIONAL

Mesa Diretora
Deputados
Comissões
Atividade Legislativa
Secretarias
Transparência
Espaço do Servidor
Escola do Legislativo
Memorial
Ouvidoria
Creche e Pré-Escola
APPL
TV Assembleia
E-mails dos deputados
Plataforma ODS

LEGISLAÇÃO

Projetos em tramitação
Leis Estaduais
Leis Orçamentárias
Coleção de Leis
Constituição Paraibana
Regimento Interno
Código de Ética
Leis Federais

CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 2960/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Consumo (Material de Manutenção Predial), para atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **10 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>, no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB, ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4563, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 09 de outubro de 2025.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação



Assinatura



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 189/2025

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

Ilm.º Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 2960/2025, referente à aquisição de materiais de construção para atender às demandas desta Casa Legislativa, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, requisitado pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP - CNPJ: 08.566.739/0001-77**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **R\$1.778,50 (Mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA

Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.566.739/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/1983
NOME EMPRESARIAL ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 163	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 58.013-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROFERRAGENS@OI.COM.BR		TELEFONE (83) 3222-9241
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Página: 1/1

Emitido no dia 15/10/2025 às 10:24:47 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 48D3.9AA7.E802.64CE

Emitida no dia 15/10/2025 às 10:14:54

Nome Empresarial:

ELETOFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Endereço:

DOM PEDRO II

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.025.847-2

Número:

163

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.566.739/0001-77

Complemento:

LOJA A

CEP:

58013-420

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.647.211/25-09

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

08.566.739/0001-77

Nome do Contribuinte

ELETOFERRAGENS COM. FERRAG LTDA

Endereço

RUA SAO MIGUEL, 90 , BAIRRO VARADOURO, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.010-270

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0000366374

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 01/11/2025

Código de autenticidade: 407A700EA7F59AA0

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 02 de Setembro de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA
CNPJ: 08.566.739/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:56 do dia 07/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2026.

Código de controle da certidão: **9280.033F.77DF.1633**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.566.739/0001-77
Razão Social: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA
Endereço: AV DOM PEDRO II 163 163 A / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100511230139528481

Informação obtida em 15/10/2025 10:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.566.739/0001-77

Certidão nº: 61795085/2025

Expedição: 15/10/2025, às 10:25:33

Validade: 13/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.566.739/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2960/2025

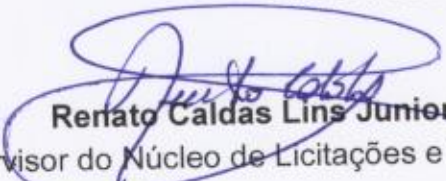
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 92/2025** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/202, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 08.566.7399-77**, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 1.778,50 (Mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de realização imediata do serviço, bem como por já ter fornecido objeto semelhante ao contratado em outros órgãos públicos/privados, demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 15 de outubro de 2025.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

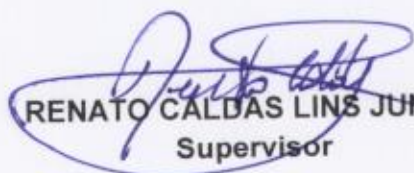
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa/PB, 15 de outubro de 2025.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 2960/2025, Dispensa de Licitação nº 92/2025, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LIMITADA -EPP**, inscrita no **CNPJ nº 08.566.739/0001-77**, para *aquisição de material de manutenção predial*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.778,50 (Mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 178 /2025-SEFIN

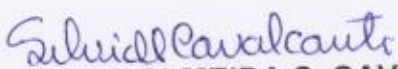
João Pessoa/PB, 15 de outubro de 2025.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 2960/2025, Dispensa de Licitação nº 92/2025, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.566.739/0001-77, para *aquisição de material de manutenção predial*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.778,50 (Mil setecentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 33903000.500.

Atenciosamente,


SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2960/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2025**

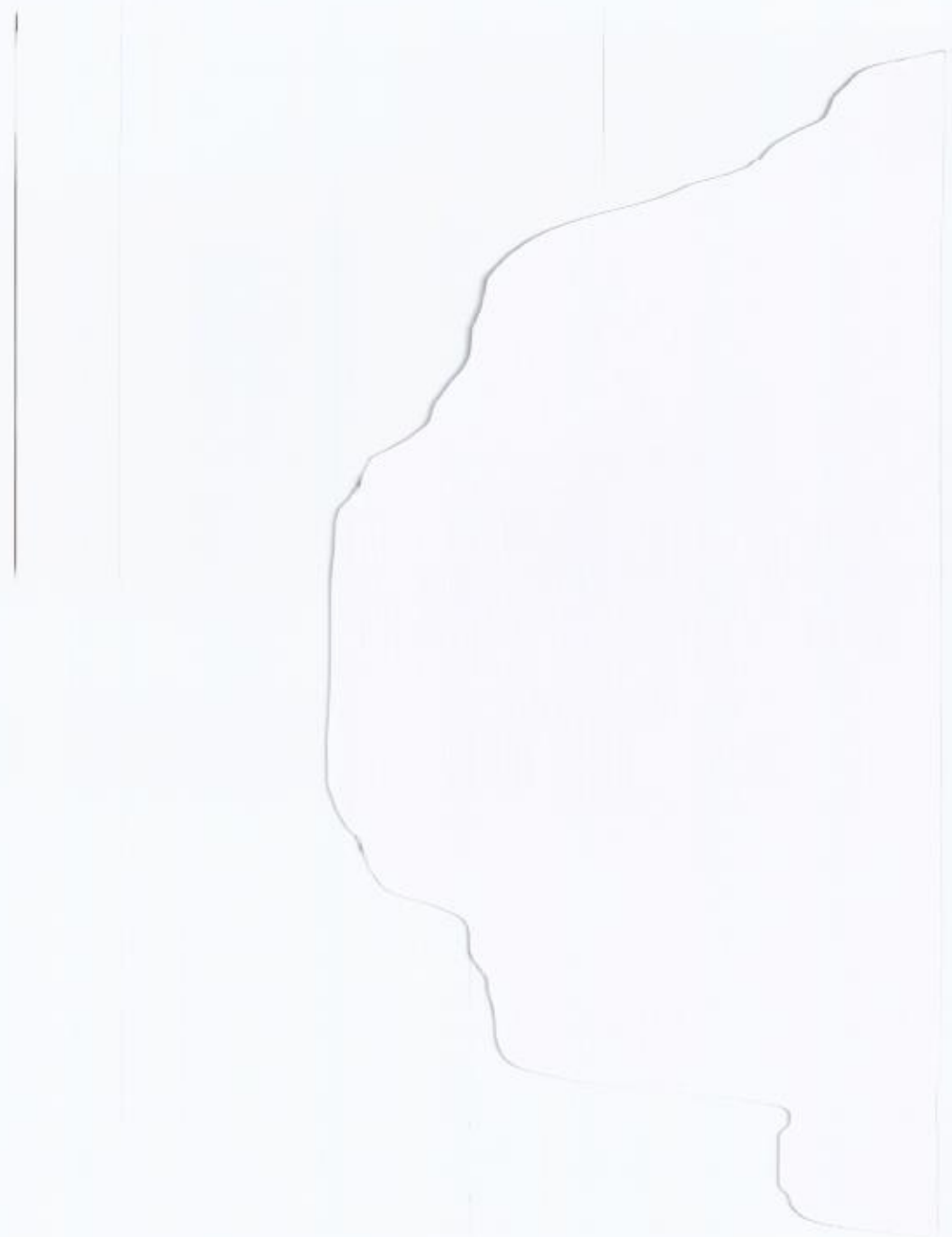
Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LIMITADA -EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.566.739/0001-77, para *aquisição de material de manutenção predial*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.778,50 (Mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 15 de outubro de 2025.

BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439

Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Data: 2025.10.15 10:43:16
-03'00'

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 15 de outubro de 2025.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 2960/2025, Dispensa de Licitação nº 92/2025, que teve como vencedor **ELETRIFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LIMITADA -EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.566.739/0001-77, para *aquisição de material de manutenção predial*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.778,50 (Mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,

Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 2960/2025

DESPACHO

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RECEBEMOS DE ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - UPP OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DESTINATARIO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PB - PRACA JOAO PESSOA 000 CENTRO JOAO PESSOA-PB

NF-e

Nº 6477

EMISSION: 22/10/2025

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SERIE: 1

VALOR TOTAL: 1.778,50

ARQUIVO
LOGOMARCA:
C:\SOFTCOM
LOGO\LOGO.
JPG

ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA -

AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A, 163 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB
- CEP: 58013420 FONE: 8332130489 EMAIL:
ELETROFERRAGENS.VENDAS@HOTMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.006.477

SERIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2525 1008 5667 3900 0177 5500 1000 0064 7711 5105 1515

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA DE MERC.AQUIRIDA OU REC.DE TERCEIROS ST P

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

225250060009680 - 22/10/2025 08:55:57

INSCRICAO ESTADUAL

160258472

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

08.566.739/0001-77

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PB

ENDEREÇO

PRACA JOAO PESSOA 000

MUNICIPIO

JOAO PESSOA

BARRIO

CENTRO

FONE

8332144500

UF

PB

INSCRICAO ESTADUAL

CNPJ/CPF

09.283.912/0001-92

DATA EMISSAO

22/10/2025

DATA ENTRADA/SAIDA

22/10/2025

HORA ENTRADA/SAIDA

08:48

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

SE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.778,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								1.778,50	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA B - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 105	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO-SERVICO	NCM/SH	CT C/OSN	CFOP	UNID.	QTD	VLZ. UNIT.	VLZ. TOTAL	BC ICMS	VLZ. ICMS	ALIQ. ICMS
54	DUREPOXI 100G.ALSA	32141010	5102	5102	PC	5	13,90	69,50			
561	TRAPO SC C/100G.	65061000	0102	5102	UN	1	3,50	3,50			
782	CADEADO PADO CR35	83011000	5102	5102	PC	2	35,60	71,20			
1180	LAMINA SERRA STARRETT	82029100	0102	5102	PC	3	13,50	40,50			
1200	FITA ISOLANTE 20MTS 33	39191020	0500	5403	PC	4	37,80	151,20			
2501	LIXA FERRO NORTON 100	68051000	0102	5102	UN	3	4,50	13,50			
2753	PARAF.C.PAN.A/A 4.2X13 (1/2X8) WORKER	73181400	0500	5403	UN	12	0,20	2,40			
3044	TARJETA SILVANA ZINC.2 CT.2UND	83024100	0500	5403	PC	1	13,20	13,20			
4696	SENSOR PRES.TETO EXATRON.SPTOPQ	85365090	4500	5403	PC	5	54,50	272,50			
5880	ANEL DE VEDACAO CENSI C/GUIA	40069000	0102	5102	CX	1	12,50	12,50			
6347	DISCO C/ACO BARTOLO 4.1/2	68042190	0102	5102	PC	3	3,50	10,50			
7310	SIFAO BLUKIT SANFONADO UNIVERSAL	39174090	0500	5403	UN	2	8,50	17,00			
63	TE ELETRICO FLP 2PT BR	85369090	0500	5403	UN	1	9,50	9,50			
75	PINO ADAP.COMPOLUX	85369090	0500	5403	UN	3	5,00	15,00			
10247	PNEU CARRO DE MAO LEVGRIN ENDURO 2 3.50X8	40139000	0500	5403	UND	1	195,00	195,00			
15448	AGAVE TREVO SC C/100GR.	53039090	0102	5102	UND	4	4,00	16,00			
17966	PARAF.F/BACIA SANIT.INOX B-10 UNID.	74153300	0500	5403	UND	6	4,90	29,40			
22038	BOTA CARTON P/CONST.ELASTICO S/BI 40	64039990	0102	5102	PA	1	73,50	73,50			
24294	ESTILETE MAX FERRAGENS 18MM	82119390	0102	5102	PC	1	7,50	7,50			
24843	CANTONEIRA CRIATIVA 7.5CMX5CM BICR.	72092500	0102	5102	UN	2	5,20	10,40			
25043	COLA CONTATO NORCOLA 200G	35061090	0102	5102	UN	1	21,50	21,50			
25158	JORLHO SOLDADVEL 20X1/2 B.LATAO PLASTILIT	39174090	0500	5403	UN	1	7,90	7,90			
25402	VEDA ROSCA PULVITEC 18X50	39201099	0500	5403	PC	1	8,90	8,90			
26831	VALVULA P/PJA/TANQUE PLASHORN CR 1 7/8 VB	39174090	0500	5403	PC	1	8,00	8,00			
27051	TALHADEIRA SDS PLUS FERTAK 14X250X40MM	82079000	0102	5102	CD	1	26,90	26,90			
28993	THINNER PARAYBA 500ML	22071090	0102	5102	UND	1	12,00	12,00			
31406	TRINCHA ATLAS 1.1/2	96034090	0102	5102	PT	1	6,10	6,10			
31546	PILHA PANASONIC ALC.PALITO AAA CT 2UND	85061019	0102	5102	UND	8	9,80	78,40			
31703	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19MM 1MT	35061090	0102	5102	MTS	7	8,00	56,00			
32029	TUBO LIGACAO BLUKIT BR AJUSTAVEL P/VS 240MM	39174090	0500	5403	PC	1	22,50	22,50			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 130,00
(7,31%) Fonte: IBPT. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO BRADESCO.
AGENCIA 3141-0 CONTA CORRENTE 22936-9. PIX CNPJ: 08566739000177 - EMPENHO
N.03635/2025.

RESERVADO AO FISCO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Francisca Maria do Livramento Neta
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

Desenvolvido por

softcom

ARQUIVO
LOGOMARCA:
C:\SOFTCOM
LOGO\LOGO.
JPG

**ELETOFERRAGENS
COMERCIO DE
FERRAGENS LIMITADA -**

AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A, 163 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB
- CEP: 58013420 FONE: 8332130489 EMAIL:
ELETOFERRAGENS.VENDAS@HOTMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.006.477

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2525 1008 5667 3900 0177 5500 1000 0064 7711 5105 1515

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC.AQUIRIDA OU REC.DE TERCEIROS ST P

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

225250060009680 - 22/10/2025 08:55:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

160258472

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

08.566.739/0001-77

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMESH	EST. C/OSN	CTOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALQ. ICMS
32361	NIVELADOR PISO CORTAG SLIM 1,5MM C/100	39259090	0500	5403	PT	4	11,00	44,00			
32598	ROLO ATLAS ESPUMA 05CM	96034010	0102	5102	UN	1	4,50	4,50			
32623	ESPUDE CIPLA PARA/VASO SANITARIO	39174090	0500	5403	PC	1	7,50	7,50			
36160	MAXILIT ESMALTE 900ML CONHAQUE	32081010	0500	5403	LL	1	34,20	34,20			
36492	ELETRODO ESAB 6013 2,50 AM OK SERRALHEIRO KG	83111000	0500	5403	KG	2	39,50	79,00			
38817	SILICONE ORBIVED INCOLOR 240G	32141010	0102	5102	CD	2	18,50	37,00			
38911	FILTRO DE LINHA MULT.2PT 3 ENT. PT	90303390	0102	5102	UN	4	41,00	164,00			
39238	JOELHO SOcDAVEL 20X1/2 BL AZUL PLASTILIT	39174090	0500	5403	UN	1	6,20	6,20			
43956	LAMPADA LED 20W 6500K BIV	85395200	0500	5403	PEC	3	13,50	40,50			
44352	DISCO DIAMANTADO IRWIN PORCELANATO	68042119	0102	5102	PC	1	41,60	41,60			
44656	CIMENTO NACIONAL 50KG CP II-F-32	25232910	0500	5403	SC	1	38,00	38,00			

Desenvolvido por

 **softcom**



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 255/2025.

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

Ilm^a Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a o processo n.º 2960/2025, para que seja autorizado o pagamento, referente à compra de materiais de manutenção para uso desta Casa Legislativa, conforme DFD – Documento de Formalização da Demanda, expedido pelo Departamento de Serviços gerais, em favor da firma: **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ: 08.566.739/0001-77, nota fiscal n.º 6477, no valor total de R\$ 1.778,50 (Mil setecentos e setenta e oito mil e cinquenta centavos).**

Atenciosamente,


SEÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
JOÃO PESSOA, 22 de outubro de 2025
Depto. de Patrimônio e Compras
Diretor